



CÂMARA DOS DEPUTADOS

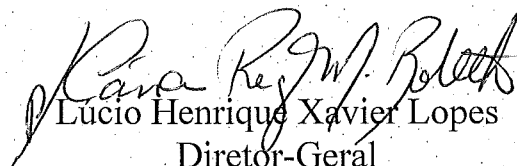
Processo n. 128.137/12

Ref.: CONTRATO 2013/149.5
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS
DEPUTADOS E A EQS ENGENHARIA
LTDA., OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA
ÁREA DE MANUTENÇÃO DE
EDIFICAÇÕES CIVIS.

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, a alteração do domicílio bancário do Contrato sob referência e aditivos, passando os pagamentos devidos à EQS ENGENHARIA LTDA. a serem creditados exclusivamente em sua Conta Corrente n. 34948-4, Agência n. 6546, do Itaú Unibanco S.A., em decorrência de operação de crédito firmada entre aquelas partes, devendo qualquer outra solicitação de alteração de domicílio bancário ser feita mediante prévia concordância, por escrito, da referida agência bancária.

Brasília, 30 de Setembro de 2016.


Lucio Henrique Xavier Lopes
Diretor-Geral
CPF n. 357.759.121-87

CCONT/AV